



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02546 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 117/2024	2
DECRETO Nº 152/2024.....	3
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2023 - DECORRENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023.....	4
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2023 - DECORRENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023.....	5
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2023 - DECORRENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023.....	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02546 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 117/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Cleomar Silvestre, motorista, inscrito no CPF sob o nº 049.XXX.XXX-06, o equivalente a 1 (uma) diária no importe de R\$ 639,60 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para realizar o transporte de pacientes para internamento no Hospital Erasto, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 28/09/2024 e retornando em 29/09/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 02 de Outubro de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02546 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 152/2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº 2243/2021 e 2244/2021,

DECRETA

ART.1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de cadastramento, seleção e classificação dos inscritos no Programa habitacional os seguintes membros:

ENTIDADE	NOME
Centro de Referência de Assist. Social - CRAS	Celia Joecilina Ianoski
Órgão Gestor/Secretaria Assist. Social	Valquíria Willimann
Executivo	Elvio Lapazini
Coordenadora dos Programas Sociais	Doriane Valdomeri
Legislativo	Gilson Bressiane

ART.2º - O cadastramento dos beneficiários será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com a Comissão supra nomeada para esse fim, através do preenchimento da ficha cadastral, de acordo com a Lei Municipal nº 2243/2021.

ART.3º Os serviços prestados por essa Comissão serão gratuitos, considerados de relevância para o Município.

ART.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
02 de Outubro de 2024.


Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02546 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2023 - DECORRENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: EMMA Indústria e Comércio de Móveis Ltda

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de móveis para escritório, cozinha e saúde, para atender as necessidades das secretarias municipais.

DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência Referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preços n. 282/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 085/2023, pelo período de 12 meses, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Santa Tereza do Oeste, 23 de setembro de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02546 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2023 - DECORRENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Anderson Volp – EPP

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de móveis para escritório, cozinha e saúde, para atender as necessidades das secretarias municipais.

DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência Referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preços n. 279/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 085/2023, pelo período de 12 meses, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Santa Tereza do Oeste, 23 de setembro de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02546 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2023 - DECORRENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: F Santos de Almeida

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de móveis para escritório, cozinha e saúde, para atender as necessidades das secretarias municipais.

DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência Referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preços n. 285/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 085/2023, pelo período de 12 meses, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato

Santa Tereza do Oeste, 23 de setembro de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)